

REGISTRO DE ATAS

Câmara Municipal  
de  
Stajuba  
Registro de Actos

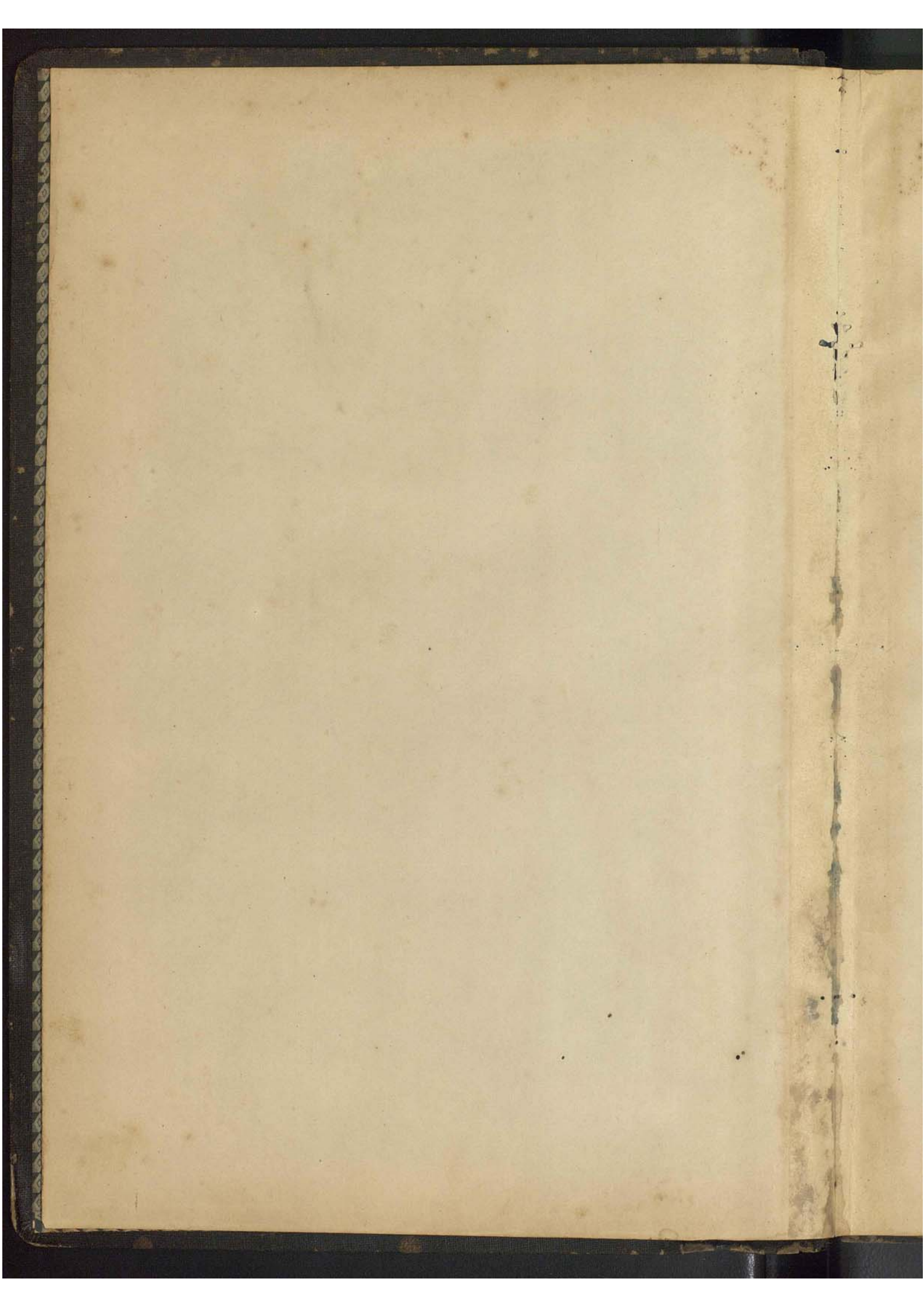
1936

(7)

Livro de ATAs. Câmara Municipal  
de Stajuba - 1936

Nº 71

(72)



1936.

Numero um

120

Termo de abertura.

Destino - e este livro, em 200 folhas, me-  
merado, a municipal, lavoura. Toda  
a rubrica - Meidy Jaria - que  
uso, para locutura de actas dos  
jussos da Comara Municipal  
de Tapulha. Livro no fim o ter-  
mo de encerrament.

Tapulha, 20 de Junho de 1936

Meidy Jaria, Presidente da  
Comara.

Ata da primeira sessão da Camara Municipal de Itajubá.

nos 20 (vinte) dias do mês de julho de 1936, às 13 (treze) horas, no edificio do Forum desta cidade, presentes os hrs. vereadores eleitos, realizou-se a primeira sessão da Camara Municipal de Itajubá, convocada, de acordo com oCodigo Eleitoral em vigor, pelo vereador eleito com a maioria de votos, Sr. José Beneditino Ribeiro, que a presidiu.

De início, o Sr. Presidente explicou aos senhores vereadores o objetivo desta primeira sessão, de conformidade com a lei eleitoral, solicitando, em seguida, a apresentação dos diplomas dos eleitos.

Logo após, o Sr. Presidente convidou os senhores Fortunato Pereira e Antonio Rodrigues d'Oliveira para servirem como secretarios da sessão, nos que foi atendido.

Após de se proceder à eleição, por escrutínio secreto, da mesa definitiva de Camara, para o 1º quatriênio, o Sr. presidente concedeu o prazo de 5 (cinco) minutos aos senhores vereadores, para a organização das cédulas.

Realizada a sessão, às 13 horas e 40 minutos, realizou-se a eleição acima referida, tendo o Sr. presidente convidado os hrs. vereadores Silvestre de Feres Junqueira Ferraz e Vicente Sanchez, para, na qualidade de escrutinadores, tomarem parte nos trabalhos de apuração.

Realizada essa, constatou-se o seguinte resultado:

Para Presidente da Camara Municipal de Itajubá:

Alcides Faria, 7 (sete) votos.

Silvestre de Feres Junqueira Ferraz, 1 (um) voto.

Para primeiro Secretario de Camara Municipal de Itajubá:

Antonio Rodrigues de Oliveira, 7 (sete) votos

Fortunato Pereira, 1 (um) voto.

Para segundo Secretario de Camara Municipal de Itajubá:

o. (con)  
Todos  
pela  
dos  
al  
tes -  
9. 1936  
da da

Sebastião Egidio Reis, 7 (sete) votos

Fortunato Pereira, 1 (um) voto.

Votos em branco: para presidente, um voto; para 1º secretário, um voto; para 2º secretário, um voto.

Com a votação acima e de conformidade com a Lei Eleitoral, o Sr. Presidente proclamou eleitos, para o primeiro quatriênio, os seguintes senhores vereadores:

Para Presidente:

Sebastião Faria, com 7 (sete) votos

Para primeiros secretários:

Antônio Botelho d'Almeida, com 7 (sete) votos

Para segundos secretários:

Sebastião Egidio Reis, com 7 (sete) votos.

Atendendo ao convite do Sr. Presidente, os eleitos tomaram posse de seus cargos, assumindo a direção dos trabalhos finais deste sessão.

O Sr. Presidente eleito e empossado fez uso de palavra, agradecendo, nomeando, a escolha de seu nome para presidente de Câmara Municipal desta cidade.

Logo após, o vereador Antônio R. d'Almeida, em rápidas palavras, também agradeceu a escolha de seu nome para 1º Secretário de Câmara, declarando ser seu objetivo tudo fazer em prol da cidade que o elegeu para esse cargo.

Em seguida, o Sr. vereador Vicente Sanchez tomou a palavra, lendo as diretivas da Ação Integralista, relativamente aos trabalhos dos vereadores e prefeitos eleitos.

Finalizada a leitura dessas diretivas, o referido vereador fez um apelo à mesa que fosse cantado, no final de sessão, o Hino Nacional. O vereador Antônio R. d'Almeida declarou que estava de acordo com a proposta de seu ilustre colega, desde que o hino fosse cantado em sua totalidade; mas não pela metade, o que era de hábitos entre os Sr. integralistas.

Por ser mais fraterno e por haver necessidade de se encerrar

a frente sessã, apim de se realizar uma reunião, neste  
 data, resolveu-se que o Hino Nacional seria cantado, por  
 quem o desejasse fazer, no final de sessã.

Logo após, o Sr. presidente encerrou a frente  
 sessã, convocando outra para às 15 horas, apim de  
 se proceder à eleição, por sufrágio secreto, do Prefeito  
 que dirigirá o Município no 1.º quadrimestre.

De tudo para constar, eu, Antonio Rodrigues d'Almeida,  
 vereador Secretário, lavrei a presente ata que, após  
 de lida e aprovada, vai assinada por todos os vereadores  
 presentes.

Alcides Faria  
 Sebastião de Aguiar  
 Fortunato Pereira

Alexandre Benedito  
 Landelino Marcondes Ribeiro  
 Augusto de Aguiar Junqueira Fery  
 Vicente Sanchez  
 José Severiano Ribeiro  
 Ant. R. d'Almeida

Ata da segunda Sessão da Câmara  
 Municipal de Itajubá.

nos 20 (vinte) dias do mês de julho de  
 mil novecentos e trinta e seis (1936), às 15 (quinze)  
 horas, no edifício do Fórum desta cidade, com  
 a presença de todos os senhores vereadores, o  
 Sr. Presidente Alcides Faria declarou aberta a presen-  
 te sessão, convocada para o fim especial de se pro-  
 ceeder à eleição para o cargo de Prefeito Municipal de  
 Itajubá e que exercerá essas funções no quadriênio que  
 ora se inicia.

Logo de início o Sr. Presidente determinou ao primeiro Secretário para que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, no que foi atendido imediatamente.

Posta em discussão a ata e submetida à aprovação, foi unanimemente aprovada e assinada por todos os senhores vereadores.

Em seguida, o Sr. Presidente declarou que ia ser procedida a eleição acima referida, para o que, considerava suspensa a sessão durante o tempo necessário aos Srs. vereadores, a fim de que pudessem organizar as cédulas para a votação.

Reaberta a sessão, às 15<sup>h</sup>4 (quinze e um quarto) horas, realizou-se a eleição para o cargo de Prefeito do Município de Itajubá, por escrutínio secreto, sendo feita a votação dos senhores vereadores de conformidade com a chamada procedida pela mesa.

Terminada essa votação, o Sr. Presidente convidou os senhores vereadores Vicente Sanchez e Silvestre de Feres do Junqueira Ferraz para, como escrutinadores, auxiliarem o trabalho de apuração, no que foi atendido.

Finda essa apuração, constatou-se o seguinte resultado:

Para Prefeito Municipal de Itajubá:

Dr. Luiz Pereira de Toledo, 8 (oito) votos

Em branco, 1 (um) voto.

Logo a seguir, de conformidade com a lei em vigor e de acordo ainda com a apuração acima, o Sr. Presidente proclamou eleito Prefeito do Município de Itajubá, para o primeiro quatriênio, ora iniciado, o Sr. Dr. Luiz Pereira de Toledo, com 8 (oito) votos.

E como nada mais houver para ser tratado, o Sr. Presidente encerra a sessão, às 15<sup>h</sup>. e 40 minutos.



6, para que tudo constasse, em Antonio Rodriguez d'Almeida, 1º secretario, laorei a presente ata que, depois de lida e aprovada, sera assinada pela mesa.

Alcides Faria  
 Luiz Pereira de Toledo

Jorge de Oliveira Braga  
 Antonio Salomão

Ata da Terceira Sessão da Camara Municipal de Itajubá.

nos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 1936, às 14 horas, no edificio do Forum desta cidade, com a presença de 8 (oito) senhores vereadores, o Sr. Presidente Alcides Faria declarou aberta a presente sessão extraordinaria, convocada com o fim especial de ser empossados no cargo de Prefeitos do Município de Itajubá, para exercer suas funções no 1º quadrimestre, ora iniciado, de conformidade com a Lei, o Excmo. Sr. Luiz Pereira de Toledo, eleito na segunda sessão desta Camara.

Deixou de comparecer à presente sessão, com causa justificada, o vereador Laudelino Macedo Ribeiro.

O Sr. Presidente, de iniciativa, convidou o Excmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca, o Excmo. Sr. Prefeito Municipal El. Jorge de Oliveira Braga e o Excmo. Sr. Prefeito-eleito, Sr. Luiz Pereira de Toledo a tomarem parte nos trabalhos da Mesa.

Logo após, convidou o Sr. Prefeito-eleito a prestar o juramento de bem e fielmente cumprir o seu mandato, na forma da Lei.

Prestado o juramento, o Sr. Luiz Pereira de Toledo assinou o respectivo termo no livro competente,

assim como o fizeram os Sr. Presidente e 1º Secretário da Câmara Municipal.

Foi seguida, de conformidade com o resultado da apuração da eleição realizada na segunda sessão desta Câmara, o senhor Presidente declarou empobrecido no cargo de Prefeito Municipal de Itajubá, para exercer suas funções neste 1º quatriênio, de acordo com a Lei, o Excmo Sr. Luiz Perini de Toledo.

Lida a ata da sessão anterior, pelo 1º Secretário, foi a mesma unanimemente aprovada pelos senhores vereadores e assinada pelos componentes da Mesa.

Por determinação do Sr. Presidente, o 1º Secretário fez a leitura do expediente, que consistiu de dois ofícios, dirigidos, respectivamente, pelo Sr. Diretor do Financeiro de Itajubá, ao Sr. Presidente da Câmara e pela Sr. Diretora do Segundo Grupo Escolar, ao Sr. 1º Secretário, congratulando-se com a Câmara pela eleição e posse de seus dirigentes e do Sr. Prefeito Municipal.

Concedida, pelo Sr. Presidente, a palavra ao Vereador Antônio Rodrigues d'Almeida, que a havia solicitado, fez o mesmo curta oração, em nome de seus colegas de maioria da Câmara, congratulando-se com o povo de Itajubá e com o Sr. Prefeito, pela sua posse, como primeiro Prefeito Constitucional da segunda República.

Disse que muito confiava o povo deste Município na administração que ora se iniciava, tais as qualidades de administrador experientado, de cidadão exemplar e de vasta cultura, de verdadeiro patriota, qualidades que possuem, como é do conhecimento de todos os itajubenses, o Sr. Prefeito recém-empobrecido.

E, ao mesmo tempo, agradecia, em nome da Mesa

da Camara, as demais autoridades presentes, assim como demais pessoas, pelo seu comparecimento a esta sessão,

Termino a palavra, logo em seguida, o novo Prefeito fez um substancial discurso, que foi iniciado com palavras de agradecimentos ao orador que o precedeu, pelas considerações feitas relativamente ao seu nome.

Continuando com a palavra, teve comentários sobre o cargo em que acabava de ser empossado, traçando, ao mesmo tempo, magnifico programa de governo.

Fez referencias elegicas ao governo honrado do Sr. Prefeito que acaba de substituir e terminou sua brilhante oração com uma justa homenagem aos grandes brasileiros e filhos de Itajubá, a quem, como disse, muito deve nossa terra, a saber: Sr. Sr. Wenceslau Braz, Pedro Américo, Carneiro Santiago e José Braz.

Findo o discurso do Sr. Prefeito, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária, convidando antes as pessoas presentes e os Sr. vereadores para assistirem à cerimonia da transmissão da Prefeitura, pelo antigo Prefeito, Cel. Jorge de Oliveira Braga, ao novo Prefeito, Sr. Luiz Peres de Toledo.

É, para que tudo constasse, eu, Antonio Rodrigues d' Oliveira, 1º secretario, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, ora assinada pelos membros da Mesa.

Alcides Faria  
 1º R. d' Oficial

Ata da 4ª (quarta) sessão da Camara Municipal de Itajubá.

Em 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 1936, às 13 horas, no edificio do Forum desta cidade, estando presentes 8 (oito) senhores vereadores, o Sr. Presidente Alcides Faria declarou aberta a presente sessão,

convocada para o fim especial de se eleger a Comiss<sup>ão</sup> encarregada da elaboraç<sup>ão</sup> do projeto do Regimento Interno da Camara Municipal de Itajubá.

Leixou de comparecer a esta sess<sup>ão</sup>, por motivo justificado, o sr. vereador Silvestre de Aguedo Junqueira Ferraz.

Lida, pelo 1<sup>o</sup> secretario, a ata da sess<sup>ão</sup> anterior, foi a mesma aprovada sem debates.

Em seguida, por determinaç<sup>ão</sup> do sr. Presidente, foi lido o expediente, que consta de opin<sup>ões</sup> dos senhores Diretor de Fabrica de Caus<sup>as</sup> e Sabes para Armas Portat<sup>eis</sup>, Coletor Federal, Presidente e Secretario do Grupo Portuguez Sul Mineiro, Diretor da Escola de Horticultura e Diretor do Grupo Escolar Cel. Carneiro Junior, dirigidos todos ao 2<sup>o</sup> secretario da Camara e de congratulaç<sup>ões</sup> pela nome da Mesa e do sr. Prefeito Municipal, assim como de dois radiogramas, dirigidos ao sr. Presidente da Camara pelo sr. Governador Benedito Valadares e Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado, Sr. Joz<sup>é</sup> Rodrigues Leabra, agradecendo ao referido sr. Presidente as felicitaç<sup>ões</sup> e apoio enviados.

Logo ap<sup>os</sup>, o sr. Presidente determinou que fosse iniciada a eleiç<sup>ão</sup>, por scrutinio secreto, de uma Comiss<sup>ão</sup> constituida por tres srs. vereadores, a qual se deve encarregar da elaboraç<sup>ão</sup> do projeto do Regimento Interno desta Camara.

Terminada a op<sup>er</sup>ada eleiç<sup>ão</sup> o sr. Presidente convidou os srs. Vereadores, Sr. Vicente Sanchez e Sebastião Egidio Reis, para, como scrutadores, auxiliarem o trabalho da apuraç<sup>ão</sup>.

Realizada essa apuraç<sup>ão</sup>, verificou-se o seguinte resultado:

Antônio Rodrigues d'Almeida, 7 (sete) votos;

Fortunato Pereira, 7 (sete) votos;  
 Sebastião Epídio Reis, 6 (seis) votos;  
 Alexandre Benedito, 3 (três) votos;  
 José Severiano Ribeiro, 1 (um) voto.

De conformidade com a apuração que se occorria de proceder, o Sr. Presidente proclamou eleitos os três vereadores, mais votados, Sr. Antonio Rodrigues d'Oliveira, Fortunato Pereira e Sebastião Epídio Reis.

O Sr. Presidente convocou outra sessão da Câmara Municipal para o dia 1º de Setembro p. f., às 12 horas, no lugar do costume, a fim de se discutir o Projeto de Regimento Interno que a Comissão recém-elita irá apresentar.

Tomando a palavra, o vereador Fortunato Pereira propoz que se fizesse viver na ata dos trabalhos desta sessão, um voto de apoio e solidariedade política aos Srs. Governador do Estado, Dr. Benedito Vilela e Presidente e Vice-Presidente da Assembléa, Srs. Dominato Lima e José Rodrigues Seabra.

O vereador Dr. Vicente Sanchez declarou estar em desacordo com qualquer manifestação de caráter politico aos nomes acima referidos, declarando-se apenas concordar com uma manifestação de simpatia pessoal ao Sr. Vice-Presidente de Assembléa Legislativa do Estado de Minas Gerais, Sr. Dr. José Rodrigues Seabra, na qualidade que ornou seu caráter de cidadão.

Posta em discussão a idéa apresentada pelo vereador Fortunato Pereira, foi a mesma aprovada pelos vereadores presentes, exceto o Sr. vereador Dr. Vicente Sanchez.

Devidos a palavra, pela ordem, o Sr. vereador Vicente Sanchez solicitou à Mesa da Câmara para que providenciase, junto à Prefeitura local, a apresentação do balancete da referida Prefeitura, a fim de que se pudesse julgar da

uma situação financeira. Declarou, então, o Sr. Presidente, estar autorizado a informar à Câmara as intenções do Sr. Prefeito apresentar esse balanço logo nas primeiras sessões de Câmara, após a aprovação do seu regimento. O vereador Fortunato Pereira, entre tantos, declarou que os balanços de Prefeitura, vêm sendo publicados, mensalmente, na imprensa local.

E como nada mais houvesse para ser tratado, o Sr. Presidente encerrou a presente sessão. Para que tudo constasse, eu, Antônio Rodrigues d'Alvares, 1º Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pela Mesa.

No tempo: O vereador Vicente Sanchez solicitou a Mesa da Câmara para que fosse constatada a ata que na solicitação feita na sessão anterior se refere à situação dos dividendos internos e externos de Prefeitura e sua publicação do balanço, congratulando-se com o Sr. Prefeito pela notícia que acaba de dar o Sr. Presidente de que esta intenção do referido Sr. Prefeito publicar a situação da Prefeitura.

Heidey Faria  
ata R. d'Alvares

Ata de 5ª sessão de Câmara Municipal de Itajubá.

No 1º dia do mês de Setembro de 1936, no edifício do Fórum desta cidade, havendo número legal, o Sr. Presidente Heidey Faria declarou aberta a presente sessão, convocada para o fim de especial de se proceder à discussão e aprovação do Regimento Interno de Câmara Municipal de Itajubá.

achavam-se presentes na abertura da sessão os  
 Sr. vereadores Alcides Faria, Antônio Rodrigues d'Almeida,  
 Fortunato Pereira, José Benvinuto Ribeiro, Alexandre Bene-  
 dito, Sebastião Epifânio Reis e Vicente Sanchez; o vereador  
 Laudelino Marcouly Ribeiro compareceu momentaneamente  
 o início da sessão e o vereador Silvestre de Aguedo  
 Junqueira Ferraz deixou de comparecer, apresentando  
 porém, motivos justificados.

Feita a leitura do expediente, que consistiu apenas  
 de um offício dirigido a esta Câmara pela Mesa da  
 de Belo-Horizonte, comunicando sua eleição, o Sr.  
 Presidente declarou que ia dar a palavra ao vereador  
 Antônio R. d'Almeida, membro da Comissão elita  
 para elaborar o Regulamento Interno desta Câmara, o qual,  
 pela referida Comissão, irá fazer a leitura do tra-  
 balho executado.

Então, porém, consultava os Sr. vereadores se se  
 deveria discutir e aprovar artigos por artigos, ou se se  
 deveria discutir e aprovar o trabalho englobadamente.

Por proposta do vereador José Benvinuto Ribeiro,  
 resolveram todos os Sr. vereadores presentes que o  
 trabalho deveria ser lido, discutido e aprovado  
 em conjunto.

Terminada a leitura do trabalho da Comissão,  
 o Sr. Presidente declarou-o em discussão,

Os Sr. vereadores, porém, aprovaram-no unani-  
 memente.

Como nada mais houvesse para ser trata-  
 do, o Sr. Presidente encerrou a presente sessão.

Para que tudo constasse, eu, Antônio R. d'Almeida, 1.<sup>o</sup>  
 Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, está assinada.

Alcides Faria  
 Ant. R. d'Almeida

Ata da 6ª Sessão da Câmara Municipal de Itapira.

Em 29 dias do mês de Setembro de 1936, às 12 horas, no edifício da Prefeitura desta cidade, havendo número legal, o Sr. Presidente Alcides Faria declarou aberta a presente sessão, convocada para o fim especial de se proceder à eleição dos Comissários permanentes da Câmara Municipal de Itapira.

Achavam-se presentes, na abertura de sessão, os Srs. vereadores Alcides Faria, Antonio R. d'Alvares, Alexandre Benedicto, José Leuzárus Ribeiro, Dr. Vicente Sanchez e Sebastião Zyridis Reis.

O vereador Laudelino Macedo, Ribeiro deixou de comparecer à sessão por se achar doente.

Lida a ata da sessão anterior foi a mesma unanimemente aprovada.

Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário a leitura do expediente do dia que constou dos seguintes documentos:

- 1.- Cartas do Excmo. Sr. Dr. José Rodrigues Leão, Vice-Presidente da Assembleia Legislativa, agradecendo as felicitações e solidariedades enviadas.
- 2.- Vice-diretor do Instituto Eletrotécnico de Itapira comunicando sua posse nesse cargo.
- 3.- Dr. José Pinto Reis, comunicando sua posse no cargo de Promotor de Justiça da Comarca.
- 4.- Dr. Wilson Pinto Gonçalves, comunicando sua posse no cargo de Juiz Municipal da Comarca.
- 5.- Fernando Benedicto Valadão, agradecendo as congratulações e solidariedade da Câmara Municipal de Itapira.
- 6.- J. Maurício Prato, 1º Secretário da Assembleia Legislativa de Minas, agradecendo, em nome do Presidente da mesma Assembleia, as congratulações enviadas.

Finalizada a leitura do expediente, o Sr. Presidente declarou que se iria proceder à eleição dos 3 primeiros Comissários permanentes.



Alcides Fari

5ª Câmara. Procedido este, for executados os decretos, e aprovada a seguinte comissão:

1ª Comissão: - Legislação e Redacção  
Eduardo Igídio 'Reno', 5 votos  
Alexandre Benedito, 5 votos.

2ª Comissão: - Finanças, Agricultura, Indústria, Comércio e Transportes.  
Silvestre de Aguiar Junqueira Ferraz, 5 votos  
João Leveiriano Ribeiro, 5 votos.

3ª Comissão: - Higiene, Cultura, Suprimento e Obras Públicas  
Fortunato Peres, 5 votos  
Dr. Vicente Saubey, 5 votos  
Landelino Maurício Ribeiro, 5 votos.

Deante do resultado da operação, o Sr. Presidente declarou elitas as comissões acima.

A 4ª Comissão, de conformidade com o § único do art. 17º do Regulamento Interno desta Câmara, para constituição pelo Presidente e 1º Secretário.

Logo após, o Sr. Presidente determinou a leitura dos projetos de lei nº 1 e 2, que foram entregues à 1ª Comissão, de conformidade com o art. 62º do Regulamento Interno, estando devidamente arquivados na secretaria desta Câmara.

E como não mais houverem para ser tratados o Sr. Presidente encerrou a presente sessão, convocando outra, nesta data, às 15 horas, para o início dos trabalhos da discussão do orçamento.

E, para que tudo constasse, foi lida e aprovada a presente ata, por mim, António R. d'Alvares, 1º Secretário e a qual, depois de lida e aprovada, para assinada.

Alcides Fari  
Ant. R. d'Alvares

Ata da 7ª sessão da Câmara Municipal de Setúbal.

em 29 dias do mês de Setembro de 1936, às 15 horas, no edi-

fício da Prefeitura desta cidade, havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão.

achavam-se presentes os Srs. Vereadores, Alcides Faria, Antonio Rodrigues d'Oliveira, Alexandre Benedicto, José Levrano Ribeiro, Sebastião Egidio Reis, Hilroste de Azevedo Junqueira Ferraz e Dr. Vicente Saubers.

O vereador Landelino Marcondes Ribeiro deixou de comparecer sem causa justificada.

Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma unanimemente aprovada e assinada pela mesa.

O Sr. Presidente, em seguida, determinou a leitura do expediente, que consta de dois opiniões do Sr. Prefeito Municipal, a 1ª constante de uma exposição da atual situação da Prefeitura e, a 2ª, acompanhada do projeto de lei orçamentaria para o exercício de 1934.

Tomando conhecimento da exposição do Sr. Prefeito, o Sr. Presidente entregou-a à 2ª Comissão, para dar parecer, de conformidade com o regimento interno de Câmara.

Relativamente ao projeto de lei orçamentaria, o Sr. Presidente, como facultava o Regimento Interno, entregou-o à 1ª Comissão, para que desse parecer.

Logo após ao parecer dessa Comissão, que julgou legal o referido projeto, foi o mesmo entregue à 2ª Comissão, de acordo com o Regimento Interno, a fim de que requisesse os trâmites legais.

A 1ª Comissão entregou à mesa, com parecer favorável, os 1º e 2º projetos de leis, que, na sessão anterior, haviam sido entregues, para serem submetidos à apreciação.

O primeiro desses projetos foi entregue à 2ª Comissão, para receber parecer; o 2º projeto, à 3ª Comissão.

Relativamente ao primeiro projeto de lei, tendo surgido dúvida sobre qual das comissões deveria dar parecer, seguiu-se como facultava o art. 49º do Regimento Interno.

Alidey Fami 8

Estando ausentes os vereadores Fortunato Pereira e Laudeli-  
no Marcundes Ribeiro, o Sr. Presidente, de acordo com o art. 19º  
do Regulamento Interno, nomeou os vereadores Antonio R. d'Alvares  
e José Severiano Ribeiro para substituí-los, dada a necessidade  
de chamar em poder os estudos de varios papeis arquivados  
em sua Secretaria com a maior brevidade.

É como nada mais houver para ser tratado, o Sr. Pre-  
sidente encerrou a sessão, tendo convocado outra para o  
dia 30, às 15 horas, no edificio da Prefeitura.

É, para que tudo constasse, eu, Antonio R. d'Alvares, 1º  
Secretario, lancei a seguinte ata que, depois de lida e aprovada,  
foi assimada pela mesa.

Alidey Fami  
Aut. R. d'Alvares

Ata da 8ª sessão da Camara Municipal de Itajuba'

Em 30 dias do mes de Setembro de 1936, às 15 horas, no edifi-  
cio da Prefeitura Municipal de Itajuba', havendo numero legal, o Sr.  
Presidente declarou aberta a sessão, convocada para o fim especial  
de se tomar conhecimento dos pareceres que as Comissões competentes  
haviam apresentado sobre os projetos nos 1, 2 e 3, apresentados na sessão  
anterior, os dois primeiros pelo Vereador Antonio R. d'Alvares  
e, o ultimo, pelo Excmo. Sr. Prefeito Municipal, constante do  
Orçamento para o exercicio de 1937; assim como dos pareceres  
dados pela 2ª Comissão, relativamente à expozição e solicita-  
ções feitas pelo mesmo Sr. Prefeito em data de 29 de Setembro  
do corrente ano.

Acharam-se presentes, no inicio da sessão, os Srs. Vereadores  
Alidey Fami, Antonio Rodrigues d'Alvares, Alexandre Benedicto,  
Substituto Egidio Reis e Vicente Sanchez. O Vereador Laudelino  
Marcundes Ribeiro deixou de comparecer com causa justificada.

Devido a urgencia em se proceder à discussão do orçamento e  
atender às solicitações constantes da expozição do Sr. Prefeito, o

O Sr. Presidente consultou os vereadores presentes sobre a conveniência de se iniciarem os trabalhos com a discussão do orçamento.

Sendo unanimemente atendido e de conformidade com os pareceres das 1ª e 2ª Comissões ao projeto nº 3 (lei orçamentária para o exercício de 1937), foi o mesmo submetido à 1ª discussão e aprovado unanimemente, sem emendas.

O Vereador Sr. Vicente Sanchez, tomando a palavra, propoz à Mesa a despesa de interstício, de sorte que o projeto nº 3 (lei orçamentária) fosse submetido à 2ª discussão e, caso fosse aprovado, à 3ª discussão.

Consultando aos vereadores presentes sobre a proposta do Vereador Sr. Vicente Sanchez, foi a mesma unanimemente aprovada.

Nessas condições, o Sr. Presidente submeteu o projeto à 2ª e 3ª discussões, tendo o mesmo sido aprovado unanimemente.

Logo após, de conformidade com o art. 84º do Regimento Interno desta Câmara, o projeto foi submetido à votação e aprovado unanimemente.

Ficou, deslante, decretada pela Câmara, a lei nº 1, criando a receita e fixando a despesa do Município para o exercício de 1937. O Sr. Presidente determinou que se fizesse como prescreve o art. 79 do Regimento Interno.

Em seguida, o Sr. Presidente, de conformidade com os pareceres das 1ª e 2ª Comissões, relativamente ao projeto nº 4 (abertura de créditos suplementares), propoz em 1ª discussão os leis nº 2 e 3, a primeira referente aos créditos de 35:000,00 e 3:640,00 para pagamentos, respectivamente, de parte de dívida flutuante do Município e de um campo de Fruticultura no distrito de Solidão de Itagubá; a 2ª, referente aos créditos de 68:387,400, para o reparo de verbas ex-gestadas. O Vereador Sr. Vicente Sanchez aprovou, com restrições, a lei nº 2, por desrespeitar os pareceres sobre a compra do terreno para o campo de Fruticultura. Os demais, aprovaram-na unanimemente. A lei nº 3, submetida à 1ª discussão, foi aprovada integralmente. Ainda por proposta do Vereador Sr. Vicente Sanchez e a favor

Alcides Faria 9

for todos os presentes, foram as seguintes leis submetidas à 1ª e 2ª discussões, respectivamente, tendo sido unanimemente aprovadas as leis de Novembro. Mandado à 1ª Comissão, esta deu parecer favorável, tendo o Sr. Presidente posto as 2 leis em votação, aprovadas, ainda, por unanimidade, o Sr. Presidente determinou para que se agisse de acordo com os trâmites legais.

O como não mais houverem para ser tratados, foi encerrada a presente sessão.

Para que tudo constasse, foi lida esta ata por mim, Antonio R. d'Alvares, 1ª Secretário e que, depois de lida e aprovada, foi assinada.

Alcides Faria  
Antonio R. d'Alvares

Ata da 9ª sessão de Câmara Municipal de Itapira.

Por 6 dias do mês de Novembro de 1935, às 12 horas, no salão do Juri do edifício do Fórum desta cidade, havendo-me legal, o Sr. Presidente Alcides Faria declarou aberta a sessão, convocada para o Juri especial de se prestar uma homenagem à memória do insigne brasileiro e inextinguível Filho de Itapira, Sr. Sebastião Carneiro Santiago, falecido na Capital Federal, no dia 25 de Outubro do corrente ano.

Sehavam-se presentes, no início da sessão, os Srs. Vereadores Alcides Faria, Antonio R. d'Alvares, Alexandre Benedito, Landelino Marcondes Ribeiro, José Leovigildo Ribeiro, Sebastião Epifânio Reis, Silvestre de Guedes Junqueira Ferraz e Sr. Vicente Sanchez.

O Vereador Fortunato Pires apresentou à Câmara um ofício em que justificava sua ausência à sessão, declarando, entretanto, estar presente à mesma, em espírito, por ser solidário às importantes homenagens que se iam prestar à memória do saudoso itapirense.

O Sr. Presidente convidou o Sr. Sr. Prefeito Municipal,

os representantes do Meritíssimo Juiz de Direito desta Comarca e os representantes do 1.º Batalhão de Pontonários e do Diretor da Fábrica de Cana e Lebr para Armas Portatéis para tomarem parte na mesa.

Lida a ata de sessões anterior foi a mesma aprovada unanimemente.

Em seguida, o Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário a leitura do expediente, que consistiu do seguinte: Rádio do Sr. Governador do Estado, agradecendo os presentes enviados por motivo do desastre ferroviário de Sta. Barbara; Ofício de Roma. Diretor do Colégio Sagrado Coração de Jesus, delegando a cargo do Ven. Padre Antonio R. d'Almeida para representar o colégio nesta sessão; Ofício do Ven. Fortunato Peres, justificando sua falta nesta sessão; Ofício da Associação Commercial de Sta. Julia, comunicando haver a mesma suscitado o fechamento do comércio por ocasião da referida sessão; Ofício do Meritíssimo Juiz de Direito da Comarca, associando-se às homenagens que deverão ser feitas à memória do Sr. Theodorico C. Santiago, e delegando a cargo do Sr. Promotor de Justiça e Juiz Municipal para representá-lo na sessão; Ofício do Câmara Municipal de Bela-Vista, apresentando presentes a este Câmara; Ofício do Sr. Juiz de Direito de Bragança, com parecer do Sr. Juiz de Direito da Comarca, referente à audiência de 26 de outubro deste ano, com um voto de fazer pelo morte do Sr. Theodorico C. Santiago; Ofício do Sindicato dos Ferroviários desta cidade, apresentando presentes pelo morte do Sr. Theodorico C. Santiago e Ofício do Sr. Prefeito Municipal, acusando o recebimento do Repimento Intercho deste Câmara e cópia das leis n.ºs 1, 2 e 3, que já haviam sido sancionadas.

Em seguida, o Sr. Presidente deu a palavra ao Ven. Padre Antonio R. d'Almeida, que disse em nome dos Sr. reverendos.

Em memória sua oração, o mesmo vereador representava a Câmara: 1.) que se fizesse constar de atos dos trabalhos de hoje, um voto de profunda saudade do povo de Santiago pelo falecimento do Filho desta cidade, Sr. Dr. Theodorico P. Santiago; 2.) que os nossos trabalhos fossem suspensos, em homenagem à memória do ilustre morto; 3.) que se fizesse constar deste ato o artigo seguinte, publicado na imprensa carioca pelo antigo deputado Fidelis Reis:

" A morte de um lutador

foi Theodorico Santiago, falecido, desde Minas Gerais um dos seus valores, pela inteligência, pelo caráter e pelo caráter. Um faz, como o nosso, que pre a presença na vida pública mas obedece a nenhum critério de relevância, ele subiu pelo merecimento embora mesmo que era de prestigiosa família mineira. Mas chegou, porém, à culminância do poder. Mas possuía, sobretudo, as condições de plasticidade que a política, em nossos dias, e cada vez mais exige. Muito acentuada, para isso, era sua personalidade.

Desinteressado, modesto, generoso, Theodorico Santiago foi, sobretudo, um caráter. Nunca foi o político na acepção corrente do termo. Sua esfera superior às competições de campanhas paravam as suas cogitações. Os seus problemas, eram os problemas do Brasil. O que menos lhe importava era a posição que exercia e que variava vezes expôs e arriou.

Mas, ironia da sorte!... Haveria de ter, após a revolução, num caso de retumbante ressuscitação, o próprio nome envolvido. Ainda nesse lance da existência trabalhosa e, por último, atormentada que viveu, patenteou, a enfiatura moral de que era calcada a sua alma de lutador.

Ele teve, nitida, a consciência de que, a um

caso de instrução e educação se resumem os proble-  
mas fundamentais do Brasil. Tudo mais disso  
deriva.

Idealista, mas tardou em equacionar, no  
sector de técnica, a formação profissional das  
novas gerações, para a estruturação da obra que  
se fará o Brasil, no futuro. Sonhou e realizou.

Delineou e construiu. Itajubá, no sul de Minas,  
é a sede do estabelecimento já famoso, que todos  
Minas concebem e erigem. Nela está <sup>uma</sup> das glórias da cidade.

Personagem, nesse mundo, o espírito creador que auron-  
ta em Itajubá a terra mineira e o progresso do Brasil".  
Fidelis Reis

Em seguida o Sr. L. Prefeito Municipal de  
Itajubá fez uso de palavra, manifestando, em nome  
da cidade, os sentimentos de pesar pelo falecimento do  
benemerito Itajubense - Sr. Theodorico Carneiro Santiago.

Logo após, falou o ultimo vereador presente, Sr.  
Vicente Sanchez, que traçou o perfil do illustre extin-  
to, lamentando ainda seu prematuro desaparecimento.

Citou, como o 1º orador, a sentença pronunciada do  
fundador do Electrotécnicum "Revelou, mas por isto do me-  
por palavras, digno de possuir este grande Paiz" e ter-  
minou reprimendo a mesa que esse sentença fosse  
colocada na sala de sessões de Câmara e substa-  
gada nos livros e Fábria do Município.

Em seguida, o Sr. Presidente submeteu à discussão os  
requerimentos do vereador Antonio R. d' Oliveira e o do vere-  
dor Vicente Sanchez. Quanto aos primeiros, nenhuma observa-  
ção houve por parte dos Sr. Vereadores. Relativamente ao  
requerimento verbal do Sr. vereador Vicente Sanchez, fez a  
palavra o vereador Antonio R. d' Oliveira, que declara oportu-  
na a solicitação feita pelo seu colega, tal a alta signi-



Jicialis na expressiva sentença gravada nas paredes do ilustre  
 termo pelo seu saudoso fundador.

Posto a votação os referidos requerimentos, foram os  
 mesmos unanimemente aprovados.

O Sr. Presidente, em cumprimento à resolução da  
 Câmara, suspende entã os trabalhos de frente res-  
 rva. No recinto das sessões, pede, entã, a palavra, o  
 Sr. Sr. Olinto Carneiro Vilela, ilustre advogado  
 e velho educador itajubense, que, em magistral discur-  
 so, agradece, em nome da Família Carneiro Santiago,  
 as homenagens que acabavam de ser prestadas à me-  
 mória do querido itajubense que acabava de desaparecer.

o, para que tudo constasse, em, Antonio R. d'Almeida  
 ra, 1º Secretário de Câmara Municipal de Itajubá, lavrou  
 a frente ata que, depois de lida e esvada, sera  
 assinada na firma regimental.

Um tempo: o Revmo. Vigário da Paróquia tomou também parte  
 nos trabalhos na Mesa a convite do Sr. Presidente.

Alcides Fariy  
 Ant. R. d'Almeida

Ata da 10ª sessão da Câmara Municipal de Itajubá:

em 10 dias do mês de Novembro de 1936, às 12  
 horas, no edifício da Prefeitura Municipal de Itajubá, ha-  
 vendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a  
 sessão, convocada para o fim especial de se distribuírem, entre  
 as comissões competentes, vários papéis arquivados na Secre-  
 taria da Câmara e sujeitos à deliberação da assembleia.

achavam-se presentes, no início da sessão, os se-  
 nhores vereadores Alcides Fariy, Antonio R. d'Almeida, Ale-  
 xandre Benedito, Sr. Vicente Sanchez e Sr. Severiano Ri-  
 beiro. Nos vereadores ausentes Sr. Renato B. Reis, Laudelino M. Ribeiro, Sr.  
 Renato Perini e Silvestre de Azevedo Gumprein Ferraz de

acaram de comparecer com causa justificada.

Lida a ata de sessões anterior, foi a mesma unanimemente aprovada.

O Sr. Presidente, logo após, deu minuciosa ao 1.º Secretário a leitura do expediente que constou de: Radiograma do deputado José Braz, declarando-se solidário com as homenagens de Câmara à memória do Sr. Theodorico Carneiro Santiago; ofício do Vereador Sebastião S. Reis, justificando sua falta a esta sessão; ofício do Dr. Almansor Style ltr., comunicando sua posse no cargo de 2.º delegado auxiliar; documentos nºs 1 a 16, para serem submetidos à deliberação de Câmara; projetos de lei nºs 5, 6 e 7, apresentados pelo Vereador Antonio R. d'Oliveria; projeto de lei nº 8, apresentado pelo Vereador Alexandre Benedito; e projeto de lei nº 9, apresentado pelo Sr. Prefeito Municipal.

Por estarem ausentes alguns vereadores, o Sr. Presidente, como prescreve o art. 19.º do Regimento Interno desta Câmara fez as seguintes nomeações:

- Para a 1.ª Comissão: Vereador Antonio R. d'Oliveria  
" " 2.ª " : " Vicente Sanchez  
" " 3.ª " : Vereadores Antonio R. d'Oliveria e Alexandre Benedito.

Logo após, o Sr. Presidente submeteu os projetos de lei nºs 5, 6, 7, 8 e 9 à apreciação da 1.ª Comissão, que lhes deu pareceres favoráveis. Em seguida, postos à votação esses pareceres, foram os mesmos aprovados. Conforme o que prescreve o art. 52.º do Regimento Interno, o Sr. Presidente encaminhou os projetos de lei números 5, 6, 7 e 8 à 2.ª Comissão; e o projeto de lei nº 9, a 3.ª Comissão. Essas comissões apresentaram pareceres favoráveis, e, mais, postos em votação, foram aprovados.

De conformidade ainda com o Regimento Interno da Câmara o Sr. Presidente encaminhou os referidos projetos à 1.ª dispensa.

Em seguida, o Li. Presidente determinou fossem entregues às Comissões competentes os documentos nºs 1 a 16, protocolados nesta Secretaria de Camara, para receberem pareceres das Comissões.

A 2ª Comissão apresentou, neste sessão, parecer favorável à solicitação do Sr. Director de Escola de Horticultura de Sta. Juba (Doc. nº 9), pleiteando o cancelamento do lançamento de taxa da dita Escola, no ano de 1935 e 1º semestre de 1936, esse parecer sendo o seguinte:

"A 2ª Comissão, lendo cuidadosamente os alegações supra e verificando as suas verdaderas expreções, e de fazer favoravel que o petitorio mais seja atendido."

Sala das Sessões, 10 de Novembro de 1936.

(aa) Vicente Sanchez e José Evaristo Ribeiro.

Submetido à votação, o parecer supra foi aprovado pela Camara.

Em combinação com os membros das diferentes Comissões, o Li. Presidente convocou nova sessão, para o dia 13 do corrente, às 12 horas, no edificio da Prefeitura, a fim de serem feitos em 1ª discussão os projectos de leis nºs 5, 6, 7, 8 e 9, assim como para serem submetidos à deliberação da Camara os pareceres das Comissões sobre os documentos que lhes foram entregues para estudo.

Como não houve mais homenagem para ser tratada na presente sessão, o Li. Presidente encerrou-a, se tudo para constar, em, J. Antonio R. d'Oficina, 1ª Secretaria, ficando presente até que, depois de lida e aprovada, seja assimada.

Blindy Faring  
Ata P. d'Oficina

Ata da 11ª sessão da Camara Municipal de Sta. Juba.  
 do 13 dias do mês de Novembro de 1936, às 12 horas,

no edificio da Prefeitura Municipal de Itajubá, havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, com orelado, especialmente, para o fim de serem discutidos os pareceres dos Comissões competentes, sobre os documentos de 1 a 16, distribuídos na sessão anterior, assim como para serem votados em 1ª discussão os projetos de lei de nºs 5, 6, 7, 8 e 9:

Achavam-se presentes, no início da sessão, os Srs. vereadores Alcides Fani, Antonio R. d'Alvares, Alexandre Benedito, Fortunato Pereira, Sr. Leveniano Ribeiro, Landelino Macedo de Ribem, Sberete de Azeredo Junqueira Ferraz e Sr. Vicente Sanchez. O vereador Sebastião Egidio Reis deixou de comparecer por motivos justificados.

Deixada a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Postos, pelo Sr. Presidente, em discussão, os pareceres das Comissões permanentes sobre os documentos numerados de 1 a 16, submetidos, logo em seguida, à votação, foram unanimemente aprovados.

Em seguida, o Sr. Presidente submeteu à 1ª discussão, os projetos de lei nºs 5, 6 e 7, apresentados pelo vereador Fortunato Pereira; o de nº 8, pelo vereador Alexandre Benedito; e o de nº 9, pelo Sr. Prefeito Municipal.

Esses projetos foram aprovados em 1ª discussão. O vereador Fortunato Pereira, alegando urgência de matéria, representou ao Sr. Presidente a favor de interstício, de sorte, nesta mesma sessão, fizessem os mesmos projetos serem submetidos à 2ª e 3ª discussões.

Posto em discussão e, logo após, submetido à votação de láurea o requerimento verbal do vereador Fortunato Pereira, foi o mesmo aprovado por unanimidade.

Submetidos à 2ª discussão, foram os referidos projetos aprovados, com as respectivas emendas apresentadas pelos Srs. vereadores.

Mandados à 1ª discussão, são devolvidos, logo após, os referidos projetos, com a redação final, como facultaria a Regimento Interno desta Ca-

ma. Submetidos, em seguida, à 3ª discussão, foram aprovados unanimemente. De acordo com o Regulamento Interno, o Sr. Presidente submeteu à votação da Câmara os referidos projetos, que foram aprovados e convertidos em leis nos nºs 4, 5, 6, 7 e 8.

Logo após, em nome de 3ª Comissão, o Vereador Fortunato Peres representou a Câmara por 30 dias, do prazo para apresentação do parecer ao documento nº 16, protocolado na Secretaria de Câmara Municipal. O parecerimento prime foi aprovado.

Como não houve mais discussão para os tratados na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada.

Para que tudo constasse, eu, Antônio R. d'Alvares, 1ª Secretário, lancei a leitura para que, depois de lida e aprovada, seja assinada.

Alcides Farij  
Ant. R. d'Alvares

Ata da 12ª sessão da Câmara Municipal de Itapira.

Por 12 dias do mês de Janeiro de 1934, às 12 horas, no edifício da Prefeitura Municipal de Itapira, havendo no local, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, convocada, como prescreve o art. 63º, § 1º, da Constituição Mineira, para que a Câmara pudesse tomar as contas do Excmo. Sr. Prefeito Municipal e deliberar sobre elas.

Procedida a chamada dos Srs. vereadores, pelo 1º Secretário, foi constatada a presença dos Srs. Alcides Farij, Ant. R. d'Alvares, Alexandre Benedito, Fortunato Peres, José Severiano Ribeiro, Laudelino Marcondes Ribeiro, Sebastião Egídio Reis e Dr. Vicente Sanches.

Lida a ata da sessão anterior e submetida, sucessivamente, à discussão e aprovação dos Srs. Vereadores, foram unanimemente aprovada e assinada pela mesa.

Em seguida, por determinação do Sr. Presidente, foi lido, pelo Secretário, o expediente, que consta do seguinte: opinião do Sr. Prefeito Municipal, dirigida ao Secretário da Câmara, acusando o recebimento do nº 107 e comunicando-lhe providências e cumprimento de resolução da referida Câmara, com relação à difusão de uma sentença do cidadão itajubense Sr. Theodorino C. Santiago neste Município; carta do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Povo Alto, solicitando uma cópia do Regimento Interno desta Câmara; carta do Sr. Rivaldo de Oliveira Coimbra (documento nº 17), solicitando a apresentação de um projeto de lei; exposição do Sr. Prefeito (documento nº 18) sobre a necessidade de proteção aos legados, acompanhada do projeto de lei nº 10; exposição do Sr. Prefeito (documento nº 19) sobre a cobrança do imposto de Indústrias e Profissões, acompanhada do projeto de lei nº 11; exposição do Sr. Prefeito sobre as vantagens de conservação nesta cidade, da Lt. Selegari Auxiliar, acompanhada do projeto de lei nº 12; opinião do Sr. Prefeito sobre a fiscalização de veículos, acompanhada do projeto de lei nº 13.

O vereador Theodorino R. d'Alvares, pedindo a palavra, comunicou aos Srs. vereadores, por solicitação do Sr. Prefeito Municipal, que, por acumulo de trabalho do Contador de Prefeitura, somente na próxima sessão desta Câmara poderá apresentar as contas, como determina a Constituição Estadual.

O Sr. Presidente encaminhou as comissões competentes os documentos que acabavam de ser lidos pelo Sr. Secretário. Após isso tiveram fazerem favoráveis de 1ª Comissão. Encaminhado a 2ª Comissão, o projeto de lei que acompanha o documento nº 17, referente ao contrato do Sr. Rivaldo de Oliveira Coimbra, de Belo-Horizonte, para serviços de advogado de Prefeitura de Itajubá, naquele capital, mediante o recebimento de 2000 em mensalidades, para a referida Comissão fazer o favorável. Esse favor foi aprovado unanimemente pela Câmara.

Em seguida, o Sr. Presidente encaminhou o projeto de lei nº 11 à 2ª Comissão; e, os de números 10, 12 e 13, à 3ª Comissão. Essas comissões logo após apresentaram seus pareceres, que foram favoráveis e unanimesmente aprovados, exceto o do projeto nº 13, que não foi apresentado.

Deixei ministrar, então, o Sr. Presidente, que os projetos de leis números 10, 11 e 12 fossem submetidos à 1ª Comissão.

Aprovados na 1ª comissão, o Sr. Vereador Dr. Vicente Sanchez, alegando urgência de matéria, repôs ao Sr. Presidente a despesa de interstício, de sorte que esses projetos fossem ser submetidos, nesta mesma sessão a 2ª e 3ª comissões. O requerimento do Sr. Vereador Dr. Vicente Sanchez foi unanimesmente aprovado.

Enviados às comissões competentes, o Vereador Dr. Vicente Sanchez apresentou uma emenda ao projeto nº 10, relativamente à criação de "Cassa para idosos", além da existência da "Cassa para idosos". Os projetos nº 11 e 12 não sofreram emendas.

Devolvidos à Câmara os projetos, emenda e pareceres, foram unanimesmente aprovados.

Deixei ministrar, em seguida, o Sr. Presidente, submetidos à 2ª comissão os referidos projetos, tendo recebido, ainda, aprovação unanimes. Enviados à 1ª Comissão, receberam os referidos projetos a seguinte forma:

Os submetidos à 2ª comissão, foram unanimesmente aprovados, de conformidade com as leis nº 9, 10 e 11, de 12 de Janeiro de 1934.

Devido a ausência do Sr. Vereador Sr. Mestre de Benedito Junqueira Ferraz, tomou parte na 2ª Comissão, por nomeação do Sr. Presidente, o Sr. Vereador Dr. Vicente Sanchez.

O Sr. Presidente, em seguida, convocou os Sr. vereadores para a 13ª sessão ordinária, a realizar-se no mesmo local e hora, no dia 15 de Janeiro do corrente ano, a fim de se tomarem as

contar do Sr. Prefeito Municipal, para que a Camara delibere sobre elas.

Foi repellido, tomando a palavra, pela ordem, o veneravel Antonio R. d'Alvares, em nome dos Sr. Vereadores presentes, requer ao Sr. Presidente que determine ser inserido na ata dos trabalhos de hoje um voto de pesar e saudade de Otapiba à veneranda Senhora D. Maria Ribeiro de Faria, illustre dama da nossa querida nossa cidade, a que deixou seu nome ligado pelos preciosos virtudes de mãe extremosa e esposa acunhissima.

O requerimento acima foi unanimemente aprovado.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. Presidente encerra a sessão.

Para que tudo constasse, eu, Antonio R. d'Alvares, 1.º Secretario, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela mesa.

Antonio R. d'Alvares

Ata da 1.ª sessão da Camara Municipal de Otapiba

Por 15 dias do mês de Janeiro de 1934, às 12 horas, no edificio da Prefeitura Municipal de Otapiba, havendo numero legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão, convocada verbalmente na sessão anterior, a fim de se dar cumprimento ao disposto no art. 63, § 1.º, da Constituição do Estado de Minas Gerais.

Procedida a chamada dos Sr. vereadores pelo Sr. Secretario, compareceram-se a sessão os Sr. Alcides Faria, Antonio R. d'Alvares, Alexandre Benedito, Fortunato Pereira, Landelino Marcudes Ribeiro e Sr. Vicente Sanchez.

Não compareceram os Sr. vereadores José Severiano Ribeiro, Litorio de Aguedo Junqueira Ferraz e Sebastião Egidio Reis, os dois ultimos com causa justificada.

Lida, por determinação do Sr. Presidente, a ata da sessão





Relatório do Sr. Sr. Prefeito Municipal, bem como os documentos que o acompanharam, referentes à prestação de contas de sua gestão, verificou a sua exatidão. Sela de Sessão, 15 de Janeiro de 1937 (ae) Vicente Saubos, Landelino Mansueto, Ribeiro".

Este parecer foi unanimemente aprovado pela Câmara.

Finalmente, o Sr. Presidente submeteu à aprovação da Câmara o documento nº 22, protocolado neste Secretariado, consistente de solicitação de licença do Sr. Sr. Prefeito Municipal, tendo os Sr. vereadores, por unanimidade, concordado com a rápida solicitação, tal o motivo alegado pelo Sr. Prefeito.

De acordo com o que se achava de deliberar, o Sr. Presidente convocou outra sessão, a realizar-se, no mesmo local e hora, no dia 16 do corrente, a fim de se fazer o ato de transmissão de poderes, como determina a Constituição do Estado, do Sr. Sr. Prefeito ao Sr. Sr. Presidente da Câmara Municipal e deste para o Sr. Sr. Secretário.

Como não havia mais negócios para ser tratados, o Sr. Presidente encorreu a presente sessão.

De tudo para constar, eu, Antonio R. d'Almeida, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, reza assim.

Ant. R. d'Almeida  
Antonio R. d'Almeida  
Sr. Secretário Municipal  
Fortunato Pereira

Ata da 14ª sessão da Câmara Municipal de Itajubá

Aos 16 dias do mez de Janeiro de 1937, às 12 ho-  
ras na Prefeitura Municipal desta cidade, havendo nº  
legal, o Sr. Presidente Sr. Antonio R. d'Almeida decla-  
rou aberta a sessão, convocada para o fim especial  
de se realizar o ato da transmissão dos poderes do  
Sr. Prefeito licenciado Sr. Luiz Pereira de Toledo ao Sr.  
Prefeito interino, Sr. Alcides Faria.

De início, na ausência do Sr. Secretário Vereador Sebastião Egídio Pennó, o Sr. Presidente convidou o Vereador Fortunato Pereira para secretariar a presente sessão, sendo atendido.

Procedida a chamada dos Srs. Vereadores, constatou-se a presença dos Srs. Alcides Faria, Antonio R'd'Oliveira, Alexandre Benedicto, Fortunato Pereira e Dr. Vicente Sanchez. Os Srs. Vereadores Laudelino Marcondes Ribeiro, José Severiano Ribeiro, Silvestre de Azeredo Junqueira Ferraz e Sebastião Egídio Pennó deixaram de comparecer a presente sessão com causa justificada.

Em seguida, o Sr. Secretário ad hoc procedeu à leitura da Ata da sessão anterior que, submetida, respectivamente, à discussão e votação dos Srs. Vereadores, foi unanimemente aprovada.

Logo após, por determinação do Sr. Presidente, o Sr. Secretário leu o expediente, que constou de um radiograma do Exmo. Sr. Governador Benedicto Valadarez e de um officio do Sr. Prefeito Dr. Luiz Pereira de Toledo, accusando o recebimento do officio n.º 125 do Sr. Secretário desta Câmara.

O Sr. Presidente Dr. Antonio R'd'Oliveira, a seguir, comunicou à Câmara, baseado no § 5.º art. 61.º da Constituição Municipal que o Vereador Alcides Faria deverá assumir o governo do Município, em caráter interino e em substituição ao Sr. Prefeito licenciado, Dr. Luiz Pereira de Toledo.

Convidado a prestar o juramento na forma da lei e satisfeita essa exigência, foi considerado investido nas funções de Prefeito do Município, interinamente, o Presidente efetivo desta Câmara, Sr. Vereador Alcides Faria.

Em seguida, o Sr. Secretário leu o termo de com-

promisso prestado pelo Sr. Prefeito interino, que foi assinado pelo Presidente da Camara, em exercicio, Prefeito interino, Prefeito licenciado e pelos Srs. Vereadores presentes.

Declarando o Sr. Presidente livre a palavra, o Sr. Vereador Vicente Sanchez requereu a Camara que se fizesse constar da ata dos trabalhos desta sessão um voto de louvor ao Sr. Dr. Luiz Pereira de Toledo pela maneira fidalga e atenciosa cooperacao que sempre dispensou para com a Camara Municipal.

Submetida a votacao o requerimento do Sr. Vereador Vicente Sanchez, foi unanimemente aprovado.

Continuando ainda livre a palavra, o Sr. Prefeito interino Alcides Faria proferiu curto e substancioso discurso, tracando as normas a seguir durante sua gestao a frente do governo do Municipio.

Em seguida, o Sr. Prefeito licenciado Dr. Luiz Pereira de Toledo agradeceu aos oradores que o precederam pelas elogiosas referencias feitas a sua administracao como Prefeito do Municipio.

Finalmente, encerrando a sessao, o Sr. Presidente, em exercicio desta Camara saudou o Sr. Prefeito interino, em nome do povo do Municipio de Itajuba, ao mesmo tempo que manifestou os seus aplausos a administracao do Sr. Prefeito Dr. Luiz Pereira de Toledo.

E, para que tudo constasse, eu Sebastião Egidio Penna, 1º Secretario, em exercicio, da Camara Municipal de Itajuba, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, sera aprovada, digo, assignada pela mesa.

Aut. P. d'Offim  
Sebastião Egidio Penna

Ata de Fevereiro 17

Ata da 15ª sessão da Câmara Municipal de Itajubá.  
Nos dezesseis dias do mês de Fevereiro de 1937, às 12 ho-  
ras, no edificio da Prefeitura Municipal desta ciada-  
de, havendo numero legal, o Sr. Presidente Dr. Antonio  
Rodrigues de Oliveira declarou aberta a sessão, convocada  
afim de se tornar conhecida da Câmara a mensagem  
enviada pelo Sr. Prefeito Interino do Municipio, suge-  
rindo medidas visando o beneficio do mesmo Municipio.  
Achavam-se presentes, no inicio da sessão, os Srs. ve-  
readores Dr. Antonio Rodrigues d'Oliveira, Alexandre Bene-  
dito, Sebastião Egidio Reis, Dr. Vicente Sanchez e Silvestre  
de Azevedo Junqueira Ferraz.

Os vereadores José Severiano Ribeiro e Fortunato Cerqueira  
não compareceram com causa justificada; deixou ain-  
da de comparecer o vereador Landelino Marcondes Ribei-  
ro.

Lida, pelo Sr. 1º Secretario, a ata da sessão anterior, foi  
a mesma unanimemente aprovada.

Em seguida, o Sr. Presidente determinou a leitura do  
expediente, que constou do seguinte:

Carta do Dr. Herbert Lindenhein, apresentando uma su-  
gestão sobre a requisição dos marmeleiros; abaixo-  
assinado de moradores do bairro da Agua Preta, plei-  
teando a abertura de uma escola naquele bairro;  
abaixo-assinado de professores, solicitando aumento de  
vercimentos; mensagem do Sr. Prefeito Interino, acom-  
panhada de um projeto de lei.

Submetidas á aprovação da Câmara as sugestões do Sr. Pre-  
feito Interino, deliberou esta o seguinte, por unani-  
midade de votos:

1. - Eliminação do cargo de Almooxarife, passando  
este para o quadro de guardas municipais.
2. - Eliminação do cargo de Inspetor Escolar Municipal,

por já serem as escolas do município fiscalizadas por um funcionário do Estado.

3. - Eliminação do cargo de engenheiro municipal, ficando a Prefeitura com encargo de contratar, em igualdade de condições, o atual engenheiro, quando se fizer necessária a assistência de técnicos na execução de trabalhos públicos.

Em seguida, foram submetidos à aprovação da Câmara os pareceres das comissões competentes sobre os documentos nº 27, 28, 29, projeto de lei nº 14 e documentos nº 10 e 24, referentes ao caso da Cia. Manufatura Progresso de Itajubá. Esses pareceres foram aprovados por unanimidade de votos.

Em seguida, o Vereador Dr. Vicente Sanchez requerer a Câmara para que se fizesse constar da ata dos trabalhos de hoje um voto de simpatia e admiração ao Sr. Dr. Israel Linheiro, atualmente em Itajubá, e que se tornasse este ato de conhecimento do Sr. Secretário da Agricultura do Estado de Minas Gerais. Esse requerimento foi unanimemente aprovado.

Finalmente, o Sr. Presidente propoz à Câmara que fosse a mesma, incorporada, em visita a Exma. Srma. D. Mary Guatemozin Santiago e ao deputado José Braz, atualmente nesta cidade, prestando, assim, uma homenagem a Exma. Viuva do benemerito itajubense, Dr. Theodorino Santiago, e aos ilustres filhos desta terra, Dr. José Braz, um dos grandes cooperadores do progresso itajubense.

Essa proposta foi também unanimemente aprovada.

E como nada mais houvesse para ser tratado, o Sr. Presidente encerrou a sessão.

De tudo para constar, eu, Sebastião Egidio Reis, 1º Secretário, em exercício, lavrei a presente que, de-

pois de lida e aprovada será assinada pela mesa.

Aut. R. d' Ofício

Sebastião Lima

Acta da 16<sup>a</sup> sessão da Camara Municipal Trajuba.  
 Aos nove dias do mes de Abril de 1937, no edificio da  
 Prefeitura Municipal de Trajuba, ás 12 horas, havendo  
 quorum legal, o Sr. Presidente, Sr. Antonio Rodrigues de  
 Oliveira, declarou aberta a sessão, convocada a fim  
 de tomar conhecida da Camara a renuncia do  
 Sr. Presidente effectivo Alcides Faria, e, bem assim o  
 estudo de varios documentos e projectos de lei apre-  
 sentados.

Achavam-se presentes, no inicio da sessão, os Sr. Vere-  
 dores Sr. Antonio Rodrigues de Oliveira, Sebastião  
 Egydio Romo, Alexandrino Benedicto, Sr. Vicente Sanchez,  
 José Severiano Rebelo e Fortunato Pereira.

Os vereadores Landelino Marcos dos Reis e Alcides  
 Faria deixavam de comparecer com causa justificada.

Estive ainda ausente o Sr. Vereador Sylvestre de  
 Azevedo Junqueira Farias. Submettida a deliberação

da Camara a renuncia apresentada pelo Sr. Presi-  
 dente effectivo, vereador Alcides Faria, foi a mesma

unanimemente aprovada. Em seguida o Sr. Presidente

leu um requerimento da Esposa Sr.<sup>a</sup> Rosa Schwa-  
 ttinger, solicitando o perdão da Divida Activa

do spolio de seu marido Vicente Schwattinger,  
 na importancia de 263\$300. A Camara, unani-  
 memente, conceder o perdão solicitado.

Lidos os projectos de leis n.<sup>os</sup> 16, 17 e 18, foram o mesmo

judgado como objecto de deliberação pela Camara,  
 tendo o Sr. Presidente encaminhado os referidos pro-  
 jectos a primeira commissão. Deante da renuncia

do Sr. Presidente Alcides Faria, o Sr. Presidente

convocados os Sr. Vereadores que ia proceder a eleição para o novo Presidente da Camara Municipal. Fuita essa, por escriptum secreto, a apuração consistiu o seguinte resultado: Sr. Antonio Rodrigues de Oliveira 5 votos, Azevedo Junqueira 1 voto. Assim, foi eleito Presidente da Camara Municipal de Itajubá, o Sr. Vereador, Sr. Antonio Rodrigues de Oliveira.

Deante do resultado dessa eleição, o Sr. Presidente Antonio Rodrigues de Oliveira, agradeceu, como vido, a alta distincção que lhe acabam de conferir seus pares dando-lhe posto tão honroso e o qual nunca aspirou, referindo-se mesmo, a sua origem humilde, declarando-se por um desvanecido com esse testemunho de confiança de seus companheiros da Camara.

Nestas condições, ficaria destituído do cargo de 1.º secretario, para que foga eleito no inicio das actividades desta Camara, e por isso, determinava que se ia proceder a eleição para o preenchimento desse cargo de 1.º secretario. Fuita essa, apurou-se o seguinte resultado: Fortunato Pereira - 5 votos, Sebastião Egydio Penno - 1 voto. Foi assim eleito 1.º secretario, o Sr. vereador Fortunato Pereira - apresentando sua renuncia do cargo de 1.º secretario e, portanto, de Presidente interino, o Sr. Antonio Rodrigues de Oliveira, passa a Presidencia da sessão ao 2.º secretario vereador Sebastião Egydio Penno. Assumido este, a Presidencia, convidou o vereador Fortunato Pereira, para occupar o lugar de secretario ad-hoc - Em seguida, encerrou a sessão convocando outra para hoje, ás 14 horas, a fim de ser imposta a nova lista -



19

6, para que tudo constasse, em Fortunato Penna secretario ad-hoc. Lemos e presente acta e depois de lida e approvada sera ass. e guardada.

Sebastião Egídio Penna  
Fortunato Penna.

Acta da 17ª sessão da Camara Municipal Itajubá - Aos nove dias do mes de Abril de 1937, ás 14 horas, na Prefeitura Municipal de Itajubá, depois de procedida a chamada dos Sr. Vereadores e verificada a existencia de quorum legal, o Sr. Presidente, em exercicio, Sebastião Egídio Penna, declarou aberta a sessão, convocada com o fim de se dar posse ao Sr. Presidente e 1º Secretario, eleitos na sessão anterior, assim como para se proceder ao estudo de projectos de leis já apresentados na referida sessão.

Estavam presentes os Sr. Vereadores Sebastião Egídio Penna, Fortunato Penna, Sr. Antonio Rodrigues de Oliveira, Alexandre Benedicto e José Severiano Ribeiro.

Faltaram de comparecer os Sr. Vereadores, Gervasio de Oliveira Junqueira Ferraz, Alcides Faria, Sr. Vicente Fancher e Landelino Marcondes Ribeiro, os tres últimos com causa justificada.

Conforme fôra determinado na sessão anterior, em virtude da renuncia do Sr. 1º Secretario, o Sr. Vereador Fortunato Penna exerceu as funções de Secretario ad-hoc -

Lida a acta da sessão anterior e submettida, em seguida, a discussão e votação foi unanimemente approvada. Em seguida, o Sr. Presidente em exercicio, convidou o Vereador Sr. Antonio Rodrigues de Oliveira a prestar o juramento, na forma da lei,

de bem e fielmente desempenhar as funções de Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, cargo para o qual fôra eleito na sessão anterior.

Prestado esse juramento, o Sr. Presidente deferiu o compromisso, na forma da lei e determinou ao Sr. Secretario ad-hoc a leitura do termo de posse, no livro competente o que foi feito, e em seguida, após a assignatura do mesmo por elle, Presidente, em exercício, pelo Presidente recém-empossado e pelo Sr. Secretario, assumiu a Presidencia da sessão o Sr. Vereador Presidente Sr. Antonio Rodrigues de Oliveira.

Logo após, o Sr. Presidente convidou o Vereador Fortunato Pereira a prestar o juramento, na forma da lei, de bem e fielmente desempenhar as funções de 1.º Secretario da Câmara Municipal de Itajubá.

Prestado esse juramento, foi o mesmo deferido pelo Sr. Presidente, fazendo-se, em seguida, a leitura do respectivo termo, no livro competente, o qual foi assignado pelo Sr. Presidente e 1.º Secretario recém-elito.

Terminados os atos da posse dos novos membros da Mesa da Câmara Municipal de Itajubá, o Sr. Presidente reiniciando os trabalhos normaes, encaminhou a 1.ª Comissão os projectos de leis numeroes 16, 17 e 18, já considerados em sessão anterior, objecto de deliberação. A 1.ª Comissão apresentou pareceres favoraveis aos referidos projectos, pareceres esses que, postos em discussão, foram unanimemente approvados.

Em seguida, como precetiva o regimento interno da camara, foram os mesmos projectos postos em 1.ª discussão e unanimemente approvados.

Encaminhados, em seguida, ás Comissões competentes, como precetiva o regimento interno, deram essas Comissões pareceres que, submettidos a discussões do Sr.

vere.  
Lo.  
urg.  
de f.  
disc.  
Jur.  
Post.  
Des.  
o p.  
di do  
a 19.  
de c.  
conf.  
discu.  
nas  
Pe.  
mat.  
acta.  
Vere.  
Sive.  
pres.  
Post.  
Pere.  
O. f.  
form.  
no d.  
na c.  
que,  
da  
carg.  
G.  
outro.  
gar

vereadores, foram unanimemente approvados - Logo após, o Sr. Vereador Fortunato Pereira, allegando urgencia da materia, requereu dispensa de intersticio, de sorte a poderem os projectos serem postos em 2ª e 3ª discussões ainda nesta sessão.

Submettido a votação, o requerimento do Sr. Vereador Fortunato Pereira, foi o mesmo unanimemente approvado. Des'orte, o Sr. Presidente encaminhou a 2ª discussões os projectos de leis supra-citados, tendo os mesmos sido approvados - Encaminhados pelo Sr. Presidente, a 1ª Commissão, para apresentar a redacção final de cada um dos projectos considerados, essa Commissão confirmou a redacção primitiva - Submettidos a 3ª discussões, foram os projectos approvados e convertidos nas leis numero 12, 13 e 14 de 9 de Abril de 1937 -

Pedindo a palavra, pela ordem, o Sr. Vereador Fortunato Pereira requereu a Mesa fizesse constar da acta dos trabalhos de hoje, um voto de louvor aos Srs. Vereadores Alaides Faria e Sr. Antonio Rodrigues de Oliveira, pela forma com que se conduziram, até a presente data, na direcção dos trabalhos desta Camara. Posto a votos o requerimento do Sr. Vereador Fortunato Pereira, foi unanimemente approvado.

O Sr. Presidente Sr. Antonio Rodrigues de Oliveira tomando a palavra, agradeceu, em seu nome e no do Sr. Vereador Alaides Faria, o gesto da Camara Municipal que tanto os desvançia, declarando que si alguma coisa fizeram pelo Municipio, nada mais fizeram do que cumprir com o dever dos cargos com que os honraram seus illustres colligas. -

Em seguida, encerrou a sessão presente, convocando outra para o dia 10 do corrente, ás 12 horas no lugar do costume. E, para que tudo constasse, foi

lancada a presente acta por mim, Fortunato Pereira  
& 1.º Secretário que se mandei expedir.

Aut. P. de F. P.  
Fortunato Pereira

Acta da 18.ª sessão da Câmara Municipal de São João del-Rei, de 12 de Junho de 1900, na Prefeitura Municipal de São João del-Rei, depois de verificada a existência de quorum legal de Vereadores, o Sr. Presidente Sr. Antônio Rodrigues de Oliveira declarou aberta a sessão.

Achavam-se presentes os Srs. Vereadores Sr. Antônio Rodrigues de Oliveira, Alexandre Benedito Fortunato Pereira, Landelino Abacombes Ribeiro e Sebastião Egidio Romão. Os Srs. Vereadores Ylton de Oliveira Junqueira Ferraz, Alcides Ferreira Sr. Vicente Favelha e José Severiano Ribeiro deixaram de comparecer, o Sr. Ylton com causa justificada.

Com seguia, por solicitação do Sr. Presidente, o Sr. 1.º Secretário leu a acta da sessão anterior que, submettida, respectivamente, à discussão e votação dos Sr. Vereadores, foi unanimente approvada.

Logo após, foi lido o expediente, que constou do seguinte: = cartão do Vereador Sr. Vicente Favelha, apresentando justificativa de sua falta a presente sessão e offícios números 69, 70, 71 e 72 do Sr. Prefeito Municipal, arquivados na Secretaria da Câmara. =

Referindo-se ao offício numero 71, do Sr. Prefeito em que este renunciava, em caracter irrevogável, às funções de Prefeito, o Sr. Presidente communicou a Casa que se ia proceder a eleição do novo Prefeito, cargo que elle, Presidente, acabava de

assumir, interinamente, de conformidade com o que prescrevia a Constituição do Estado de Minas Geraes.

Procedida essa eleição verificou-se o seguinte resultado:

Para Prefeito Municipal:

Alcides Faria - 5 (cinco) votos.

Dess'arte, o Sr. Presidente proclamou eleito no cargo de Prefeito, por unanimidade de votos dos vereadores presentes, o Sr. Vereador Alcides Faria -

Em seguida, foi apresentado novamente, a deliberação da Câmara, o projecto de lei numero 15 - (Registros e inspecção de vehiculos), com os pareceres apresentados pelos Sr. membros da 1.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> Comissões, as quaes foi entregue na sessão de 12 de Janeiro do corrente anno. -

Approvados esses pareceres, o Sr. Presidente encaminhou o projecto a 1.<sup>a</sup> discussão. Os Sr. membros da 3.<sup>a</sup> Comissão apresentaram as emendas annexas ao referido projecto, as quaes submettidas a deliberação da Câmara foram approvadas por unanimidade. Consuetados os Sr. Vereadores sobre a conveniencia da dispensa de intersticio, de sorte a poder o referido projecto entrar, ainda hoje, em 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> discussões, chegaram os mesmos Sr. Vereadores conveniencia nessa medida.

Dess'arte, o Sr. Presidente encaminhou o projecto e emendas a 2.<sup>a</sup> discussão, tendo sido unanimemente a approvação da Câmara.

Remetendo a 1.<sup>a</sup> Comissão para a redacção final, voltou o projecto a Câmara, para a 3.<sup>a</sup> discussão, tendo ainda sido approvado e convertido em lei numero 15, de 16 de Abril de 1937.

Em seguida, declarando a necessidade de estabelecer a Câmara Municipal o novo Código de Posturas

do Municipio, o Sr. Presidente nomeou uma Com-  
missão, constituída pelos Sr. Vereadores Sr. Vicente  
Janot, Fortunato Pereira e Alexandre Benedicto,  
para a organização do projeto desse Código —  
solicitou, ainda, a colaboração de todos os Sr.  
Vereadores para esse fim, combinando-se reuniões às  
quintas feiras, às 20 horas, no edificio da Prefeitura,  
onde se fará o estudo do referido projeto, que dev-  
rá receber suggestões de todos quantos tem a si a  
responsabilidade do Municipio.

Logo após, solicitando a palavra pela ordem, o Sr.  
Vereador Alexandre Benedicto requereu que se fi-  
zesse constar da acta dos trabalhos desta sessão  
um voto de agradecimento ao Excm. Sr. J. Luiz  
Pereira de Toledo, pelo que fez pelo Municipio  
durante os meses em que esteve á frente de seu  
Governo. Requerem mais que se tornasse do conheci-  
mento de mesmos Senhores esta resolução da Camara.  
Julgandose á voto, pelo Sr. Presidente o requeri-  
mento verbal do Vereador Alexandre Benedicto, foi  
o mesmo unanimemente approvado. —

E como ainda mais houvesse para ser tratado, o Sr.  
Presidente encerrou a sessão.

Para que tudo constasse, foi lavrada a presente  
acta que depois de lida e approvada, será assig-  
nada pelos membros da mesa —

Aut. R. d. Gm.  
Fortunato Pereira

Acta da 19<sup>a</sup> sessão da Camara Municipal de Itajubá  
 Aos nove dias do mes de Junho de mil novecentos e trinta  
 e sete, ás dez horas, no edificio da Prefeitura Municipal  
 de Itajubá, depois de verificada a presenca de quorum  
 legal de vereadores, o Sr. Presidente Sr. Antonio R. d'Almeida  
 declarou aberta a sessão, Secretariada pelo Sr. Fortunato  
 Pereira, Vereador 1<sup>o</sup> Secretario -

Estivaram-se presentes, no inicio da sessão, os Sr. Vereadores  
 Sr. Antonio R. d'Almeida, Fortunato Pereira, Sebastião Egydio  
 Penna, Alexandre Benedicto, Landelino Cabanos dos  
 Reis e Sr. Vicente Sanchez. Os Srs. Vereadores Syvestre  
 de Azevedo Junqueira Soraes e José Severiano Reis não dei-  
 pararam de comparecer com causa justificada. —

Em seguida o Sr. Presidente comunicou aos Sr. Vere-  
 adores que havia convocados, de accordo com a Lei,  
 o Sr. Miguel Vieira Cortes, Supplente do antigo Partido  
 Progressista a comparecer á presente sessão, a fim de  
 tomar posse do cargo de vereador, vago com a eleição  
 do Sr. Alcides Sabia para Prefeito Municipal -  
 Convidado a apresentar o seu diploma, o Sr. Miguel  
 Vieira Cortes prestou, a seguir, o juramento de bem  
 e fielmente desempenhar as funções de vereador á  
 Camara Municipal de Itajubá - O Sr. Presidente, a  
 seguir, defiriu o juramento, que acabava de prestar o  
 Sr. Vereador Miguel Vieira Cortes, tendo sido lido, no  
 livro competente, o termo de posse, que, logo após, foi  
 assignado pela Mesa da Camara e vereador recom-  
 impressado - O Sr. Presidente, logo após, congratulou-se  
 com a Camara Municipal pelo facto benéfico da  
 posse do vereador Miguel Vieira Cortes, de cuja intelli-  
 gencia e trabalho patriótico muito espera o Municipio  
 de Itajubá - Logo após, por determinação do Sr. Presidente  
 foi lida a acta da sessão anterior, que foi unanimemente

aprovada. A seguir, o Sr. Presidente communicou a Camara que se achavam sobre a mesa de trabalho, uma mensagem do Sr. Prefeito Municipal, acompanhada de projecto de lei numero 19 e 20, assim como de um alvará assignado de moradores do "Bairro de Santo Antonio", solicitando a mudanca do nome d'aquella localidade para "Bairro Coronel Barrianno". —

Encaminhados a 1ª Commissão os projectos de lei numero 19 e 20, foram-lhes dados pareceres favoraveis e encaminhados a 1ª discussão.

Relativamente a solicitação dos moradores do "Bairro de Santo Antonio", deliberou a Camara, por unanimidade de votos, que deveria ser attendida. O Sr. Presidente, dessa maneira, enviou a representação supracitada a 1ª Commissão, que apresentou o projecto de lei numero 21, encaminhado, como os anteriores, a 1ª discussão. Em seguida, foi apresentado pelos membros da 1ª Commissão, o projecto de lei numero 22, autorisando ao Poder Executivo a abertura do credito especial de \$0:000\$000 (trinta contos de reis) para a aquisição de novos vehiculos para o Municipio e autorisando ainda a venda do actual —

Quando objecto de deliberação o referido projecto foi enviado, tambem a 1ª discussão —

Antes, porém, o Sr. Presidente communicou a Camara que com a eleição do Sr. Vereador Fortunato Pereira para 1º secretario, este passaria a constituir, com elle, Presidente, a 4ª commissão da referida Camara, de conformidade com o artigo 18º do Regimento Interno — Vargava —, d'esta arte, um lugar de membro da 3ª Commissão e, por esse motivo, conueta-se ao Sr. Vereador, sobre a conveniencia de se substituir, para a 3ª Commissão, o Sr. Vereador Fortunato Pereira, pelo Vereador recentemente



empresário, Sr. Abigail Vieira Cortes, ou se devia no dia conve-  
niente preencher esse cargo por eleição. Os Sr. Vereadores  
unanimemente, optaram pela 1ª fórmula, tendo assim, o Sr.  
Vereador Abigail Vieira Cortes, sido incluído como membro ef-  
fectivo da 2ª Comissão. — Logo após, como se achavam  
ausentes os Sr. Vereadores membros da 2ª Comissão o Sr.  
Presidente, de accordo com o artigo 19º do Regulamento Interno,  
nomeou os Sr. Vereadores Sr. Vicente Sanchez e Abigail Vieira  
Cortes para substituí-los na presente sessão.

Pósto em 1ª discussão os projectos de leis numero 19, 20,  
21 e 22, foram apresentadas as emendas seguintes: —

Os projecto numero 19, pelo Vereador Sr. Vicente Sanchez,  
indicando ser acrescentado ao artigo 2º, o paragrapho unico:  
"ficam igualmente prohibidas reformas de predios no supra-  
citado alinhamento, salvo aquellas que forem autorizadas  
pela Camara Municipal". Os projecto numero 20, pelo  
Vereador Sr. Antonio R. d'Alveira, indicando ser acrescentado  
o artigo 2º: "esta lei entrará em vigor na data da sua  
publicação". Os projecto numero 21, pelo Vereador Sr.  
Antonio R. d'Alveira e Vicente Sanchez, o artigo 4º, indicando:  
esta lei entrará em vigor no dia 16 de Junho de 1937. —

Os projecto numero 22 não foram apresentadas emendas.  
Submetidos a 1ª discussão essas emendas, foram unanime-  
mente aprovadas. — O Sr. Presidente, em seguida,  
abegando urgencia da materia, consultou os Sr. Vereado-  
res a conveniencia da dispensa de interiticio de noite a  
podereem os referidos projectos ainda nesta sessão serem  
submetidos a 2ª e 3ª Comissões, digi, 2ª e 3ª discussões.  
Por unanimidade de votos foi aprovada a suggestão do Sr. Pu-  
residente. Pósto, assim, em 2ª discussão, foram os mesmos  
projectos e emendas unanimemente aprovados. Encaminha-  
do, depois, a 1ª Comissão, esta apresentou as redacções  
finaes dos mesmos projectos que, submetidos a 3ª discussão

foram unanimesmente aprovados e convertidos nas leis  
numeros 16, 17, 18 e 19 de 9 de Junho de 1937. -

Pedindo a palavra, pela ordem, o Sr. Vereador Sr. Vicente  
Janchoes agradeceu a homenagem que a Camara Muni-  
cipal de Itagubá acabava de prestar ao seu cunhado  
e sobrinho Antonio Carlos Beelo Lisboa, dando o seu nome  
a uma das ruas desta Cidade. Em seguida, o mesmo  
Sr. Vereador Sr. Vicente Janchoes propoz a Camara fosse  
enviado a Directoria da Fabrica de Lã e Fibras desta  
Cidade um officio da Camara reafirmando os agradeci-  
mentos por todos os trabalhos que vem fazendo em prol do  
Município e o desejo de uma decisiva cooperação da mes-  
ma nos empreendimentos que tiver de levar a effeito  
em beneficio da coletividade - Em seguida, o Sr.  
Vereador Fortunato Pereira requereu a Camara fosse  
enviado ao Sr. José Américo de Almeida um telegram-  
ma de felicitações pela indicação de seu nome para  
Presidente da Republica no futuro quatrienio, hypo-  
thecando-lhe solidariedade, assim como ao Sr. Governan-  
dor Valbadares, congratulando-se com o mesmo pela  
sua brilhante e eficiente atuação como Presidente  
da Convenção Nacional, na escolha do futuro Presi-  
dente da Republica. Submittidos a votos os requerimen-  
tos do Vereador Sr. Fortunato Pereira, digo, Vereador Sr.  
Vicente Janchoes, foram os mesmos aprovados unanimesmente.  
O requerimento do Sr. Vereador Fortunato Pereira foi  
igualmente aprovado, com o voto contrario do Sr. Ve-  
reador Sr. Vicente Janchoes. O Sr. Vereador Laudelino man-  
cundes Ribeiro declarou-se de accordo com a 2.ª par-  
te do requerimento do Sr. Fortunato Pereira; quanto a 1.ª  
parte declarou que deixaria para se manifestar no  
dia da eleição. Em seguida o Sr. Presidente communicou  
a Camara que se achava em Itagubá, o Excmo. Sr. -

deputado Rodrigues Tealva, vice Presidente da Assembléa Legislativa do Estado de Minas Geraes e um dos prestigiosos chefes politicos de S. Paulo. Como se havia feito em outras occasões, propunha a Camara uma visita coletiva aqulle illustre parlamentar, a fim de se ~~de~~ hypothecar, ainda uma vez, os protestos de estima e solidariedade politica aos illustres patricios, que tanto e tão grandes serviços vem prestando de ha muito, ao nosso Municipio. —

Pedindo a palavra, o Vereador Sr. Vicente Sanchez, declarou-se solidario com as homenagens prestadas ao deputado Rodrigues Tealva, de quem é admirador sincero, excepto na parte que se relaciona com a politica, pois, como elemento da Acção Integralista, já tinha compromissos politicos com essa Agremiação politica do Brasil.

Os demais Sr. Vereadores apoiaram integralmente a proposta apresentada —

E como nada mais houvesse para se tratar o Sr. Presidente encerrou a presente sessão.

De tudo para constar, em Ordem do Dia, 1º secretario, mandei lavrar a presente acta que, depois de lida e approvada será arquivada.

Na a luhka endi si refere a communicacão do Vereador Sr. Vicente Sanchez, da indicação do Sr. Plinio Salgado para presidente da Republica no futuro quatriennio, foi a mesma rejeitada pela Camara depois de submetida a votacão da casa.

Até  
Fortunato Pereira

Acta da 20<sup>a</sup> sessão da Câmara Municipal de Jaguabá -  
Aos cinco dias do mes de Outubro de mil novecentos e trinta e sete, ás 12 horas, no edificio da Prefeitura Municipal de Jaguabá, depois de verificada a presenca de numero legal de Vereadores, o Sr. Presidente Sr. Antonio Rodrigues d'officaria declarou aberta a presente sessão, secretariada pelo Sr. Vereador Fortunato Pereira - Acharam presentes, no inicio da sessão, os Sr. Vereadores Sr. Antonio Rodrigues d'officaria, Vicente Sanchez, Fortunato Pereira, Alexandre Benedicto, José Severiano Ribeiro, Landelino Barcos de Ribeiro e Sebastião Egidio Remô. O Vereador Abigail Vieira Cortes compareceu logo após a abertura da sessão, sendo justificada a falta do Vereador Evandro de Azevedo Gunguava Serrae. -

O Sr. Presidente, logo após, communicou aos Sr. Vereadores, que de conformidade com a lei estadual numero 183, de Dezembro de 1936, convocava a presente sessão ordinaria para o fim especial de ser apresentada a Assembleia Municipal a mensagem do Sr. Prefeito, acompanhada da proposta orçamentaria para o exercicio de 1938, assim como dos projectos de leis n<sup>o</sup> 23 e 24, o 1<sup>o</sup> referente a creação da taxa adicional de 5% (cinco por cento) sobre o imposto municipal, para fins de beneficencia, e o 2<sup>o</sup> estabelecendo a taxa de 8,5% para a cobrança do imposto predial - Lida a acta da sessão anterior, foi a mesma aprovada, depois de attendida uma reclamação do Sr. Vereador Sr. Vicente Sanchez, com relação a uma indicação feita na sessão anterior. -

Em seguida, foi lido o expediente, que consistiu do seguinte: Radio do Sr. Governador Valadares, Presidente <sup>30/10/37</sup> Fortunato Lima, deputado Rodrigues Teabua, telegramma do Sr. José Américo de Almeida, officios do Sr. Cel. Antonio Ribeiro e Prefeito Municipal e communicação do Sr. Director do -

Instituto Electrotechnico de São Paulo -

Em seguida, o Sr. Presidente, de conformidade com o artigo 19.º do Regimento Interno da Câmara, nomeou o Vereador Sebastião Egidio Romão, para substituir, ad-hoc, o Vereador Sylvestre de Azevedo Junqueira Ferraz, como membro da Comissão de Finanças da Câmara.

Logo após, de conformidade com o paragrafo 2.º do artigo 61.º do Regimento Interno da Câmara e depois de aprovados os pareceres da 1.ª e 2.ª Comissões, o Sr. Presidente encaminhou à 1.ª discussão os projectos de leis nºs 23, 24 e 25. - O Sr. Vereador Vicente Sanchez, apresentou ao projecto de lei numero 24 a seguinte sugestão: - O augmento do imposto predial, ao invés de ser o mesmo para todos os predios do Municipio, deveria ser proporcional ao valor locativo dos mesmos, de forte que se tivesse em mente uma mais perfeita justiça social -

Os demais Sr. Vereadores não apresentaram emendas - Data em discussão a sugestão do Vereador Vicente Sanchez, foi a mesma rejeitada - Os demais projectos não foram apresentados emendas, tendo os mesmos sido aprovados em 1.ª discussão.

Em seguida, o Sr. Presidente dirigiu à Casa a dispensa de interstício, a fim de que os projectos em estudo, pudessem, ainda desta sessão, entrar em 2.ª e 3.ª discussões. Essa sugestão foi unanimemente aprovada pela Câmara. Encaminhados à 2.ª discussão, foram os mesmos projectos aprovados unanimemente tendo apenas o Sr. Vereador Vicente Sanchez confirmado seu ponto de vista, em relação ao projecto de lei numero 24 -

Encaminhados à 1.ª Comissão, essa confirmou as redacções dos referidos projectos que, postos em 3.ª discussão, foram aprovados e consertados nas leis numeros 20, 21 e 22 desta data.

Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Vicente Sanchez, que reiterou as felicitações que na sessão anterior, havia apresentado ao Vereador Lourenço

Marcondes Tibério, quando, posta em discussão a proposta do Sr. Vereador Fortunato Pereira, com referencia ao voto de solidariedade ao Sr. Governador de Minas Geraes, pela escolha do Sr. José Americo de Almeida para futuro Presidente da Republica, o referido Vereador declarára manifestar-se nesse ponto de vista quando "estivesse na cabine eleitoral" — Continuando com a palavra o mesmo Vereador Vicente Sanchez, propoz a Camara fosse enviada um voto de irrestita solidariedade ao Sr. Governador Valladares, no combate ao Communismo ameacador da nossa Patria e destruidor da Sociedade e que igual manifestação de solidariedade fosse dirigida ao Sr. Presidente Getulio Vargas —

O Sr. Vereador Sebastião Egidio Rennó, tomando a palavra, declarou estar de accordo com a proposta do orador que o precedera, desde que o combate se desse a toda a especie de extremismo. Os demais Sr. Vereadores deram apoio unanime a suggestão do Sr. Vereador Vicente Sanchez —

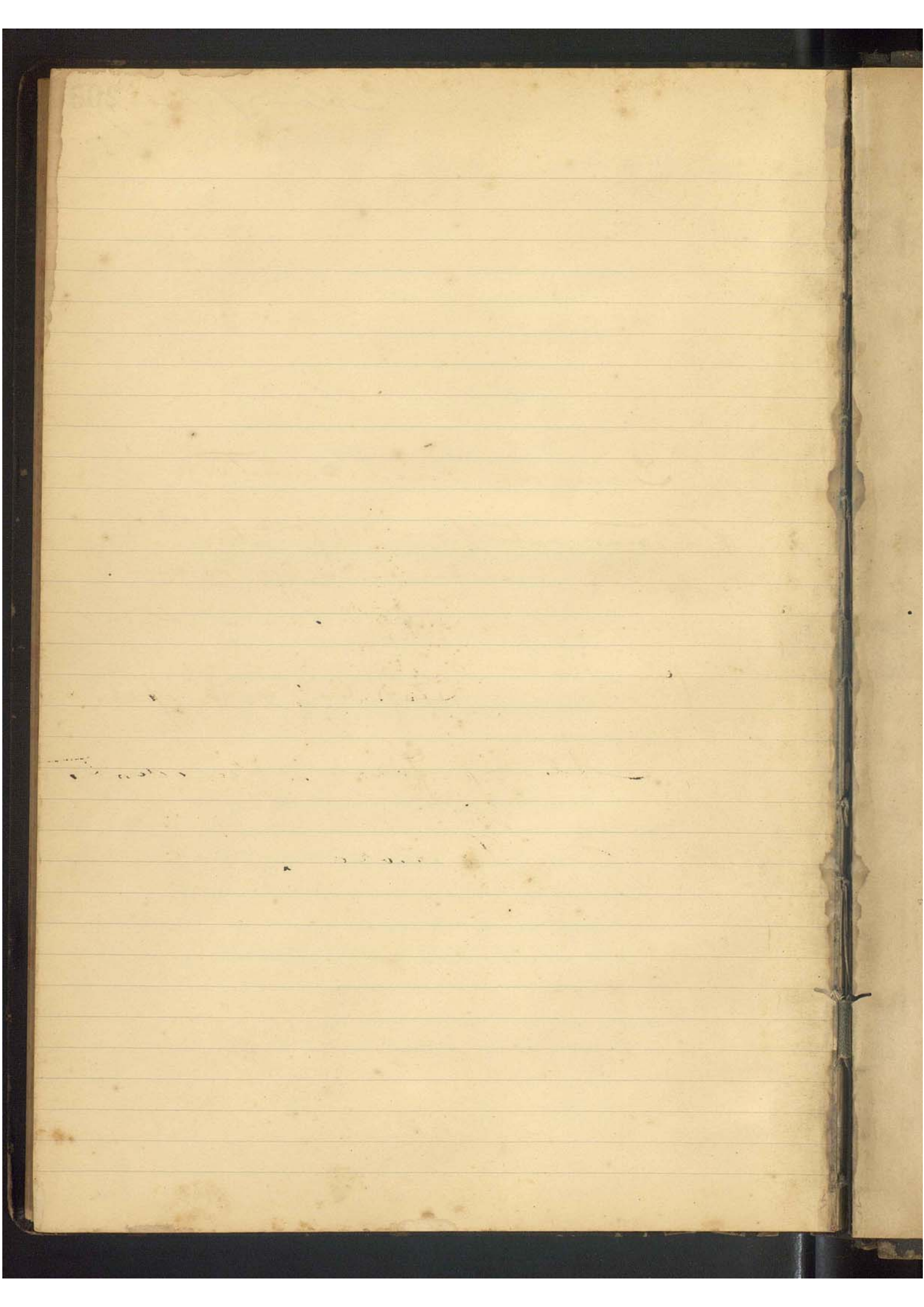
Em seguida, continuando com a palavra, o Sr. Vereador Vicente Sanchez requereu a Mesa da Camara fosse lançado na acta desta sessão um voto de saudade ao eminente brasileiro Sr. Theodomiro Carneiro Santiago, ao se comemorar o 1º anniversario de seu fallecimento, assim como requereu 1 minuto de silencio dos Sr. Vereadores —

O Sr. Vereador Fortunato Pereira requereu a Camara um voto de pesar pelo fallecimento do Sr. Joaquim Lopes Guimarães, veterano da Campanha do Paraguay, fallecido recentemente nesta cidade, assim como pelo fallecimento do Sr. Salviano Serral — Esses requerimentos foram unanimesmente aprovados — E como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente encerrou a presente sessão, agradecendo o comparecimento dos Sr. Vereadores —

De tudo, para constar, eu

1º Vereador

Secretario, mandei levar a presente acta que, depois de lida e approvada foi assignada -





Letras de recurremento.

Contem sete levas de papel, numeradas  
de 1 a 7, e encadernadas a rubrica de  
cada uma, com a rubrica - Aldeia de  
Sua Magestade. Itajubai, 20 de Julho de 17

Aldeia de Sua Magestade, Presidente  
da Câmara.

